Decreto Nº: 711/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R$ 163.046,13 (cento e sessenta e tres mil, quarenta e seis reais, treze centavos), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada	100.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30 - Material de Consumo	41.055,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	41.055,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	41.055,00

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.90.30 - Material de Consumo	6.190,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	6.190,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.190,00

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30 - Material de Consumo	3.919,37
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	3.919,37
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.919,37

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.3.90.30 - Material de Consumo	7.344,91
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	7.344,91
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.344,91

2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT

3.3.90.14 - Diarias-Civil	2.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00

Decreto Nº: 711/2024

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.30 - Material de Consumo	890,47
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	890,47
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	890,47
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.646,38
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.646,38
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.646,38
TOTAL DA UNIDADE:	163.046,13
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**163.046,13**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	566,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	566,00
3.3.90.14 - Diarias-Civil	4.165,11
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	4.165,11
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	80.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	80.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	1.300,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.300,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	823,01
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	823,01
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	321,70
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	321,70
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	87.175,82
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	12.824,18
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	12.824,18
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.824,18
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	63.046,13
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	63.046,13
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	63.046,13
TOTAL DA UNIDADE:	163.046,13

Decreto Nº: 711/2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**163.046,13**

Decreto Nº: 711/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	100.000,00	100.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	63.046,13	63.046,13

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 3 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna